

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 065, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**“PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MATERINIDADE POR MAIS 60 DIAS
DA SERVIDORA ALESSIA RIBEIRO
DA SILVA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de novembro de 2021 até 20 de janeiro de 2022 da Sra. **Alessia Ribeiro da Silva**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, **matrícula nº 22.253**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de agosto de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br